



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.888 /


“DENOMINA MARIA ENNOCÊNCIA LEMES A ATUAL RUA “01 ”, SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM COUNTRY CLUB – 2ª GLEBA.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **MARIA ENNOCÊNCIA LEMES** a atual rua “01 ” situada no loteamento Jardim Country Club – 2ª Gleba, com início na interseção com a avenida Pedro Galha e término na interseção com a rua Professora Wanda Milani, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11100, de 28/12 /2012.